



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – CNPJ 06.554.802/0001-20

Amarante – PI - CEP: 64.400-000

Decreto nº. 18/2021- ADM

Amarante -PI, 26 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PUBLICO
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Considerando aposentadoria por tempo de contribuição da Domingas Maria Rodrigues dos Santos, conforme comprovante CARTA DE CONCESSÃO emitida pelo INSS, utilizando o período no qual a mesma laborou no Município fato confirmado pela mesma em defesa apresentada;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Amarante - PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei nº. 720/2002.

RESOLVE:

ART.1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, anteriormente ocupado pela servidora aposentada Domingas Maria Rodrigues dos Santos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra vigor a partir desta data.

Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Prefeito Municipal.